

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2018

Denominar-se-á de “Praça do Jacaré” o equipamento urbano localizado no bairro Imbiribeira.

Art. 1º Fica denominada “Praça do Jacaré” o equipamento urbano existente na área compreendida pelas Ruas Raul Leoni, Edward Jenner, Dep. Antônio Heráclio e Simões Neto, no bairro Imbiribeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 15 de abril de 2018.

RENATO ANTUNES
Vereador do Recife

RENATO ANTUNES
Vereador do Recife